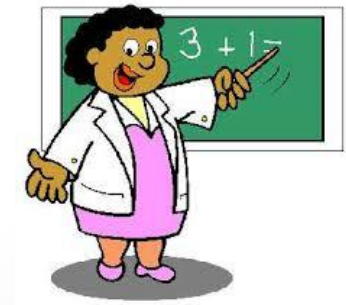


Educação Previdenciária



Reforma da Previdência



O que veremos?

- Idade Mínima
- Participação da Sociedade na formulação da PEC 287
- Aposentadoria no RPPS
- Transição no RPPS
- Aposentadorias Especiais
- Regra de Transição para professores
- Atividades prejudiciais a saúde
- Pensão no RPPS

A Previdência vai mudar. E agora?

- Como fica o acesso as aposentadorias e as pensões?
- Com quanto tempo de serviço, eu, servidor público poderei me aposentar?
- Eu, que já cumpri todos os requisitos serei afetado?



Idade Mínima

- A reforma estabelece a idade mínima
- Diferenças regionais
- Existiu algum critério para estabelecer essa idade?
- No Brasil, homens poderiam se aposentar aos 65 anos e mulheres aos 62 e 25 anos de contribuição.



A expectativa de vida nas regiões do Brasil

Se para cada região, temos uma expectativa de vida diferente, imagine o acesso à saúde, a educação e ao trabalho...



Fonte: IBGE (2016)

E nos outros países? Quais idades foram estabelecidas?



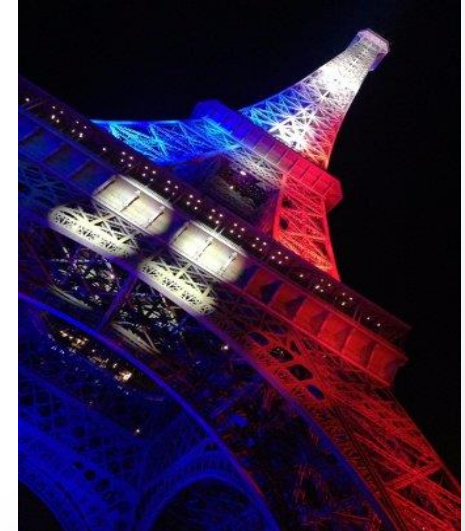
Nos Estados Unidos...

- A idade mínima em 2014 era de 66 anos, até 2022 ela irá para 67 anos
- Ao menos 10 anos de contribuição
- Antecipação aos 62, direito ao valor parcial
- Ou adiar até os 70 anos com direito a acréscimo ao benefício



Reforma na França ocorreu em 2010

- Idade mínima entre 60 e 62 anos
- Varia conforme o tempo de contribuição- parcial
- Benefício integral- 65 para 67 anos em 2022
- 43 anos de contribuição-172 trimestres



Na Alemanha...

- Idade mínima de 65 anos e 2 meses
- Ao menos 5 anos de contribuição
- Até 2022 a idade irá para 67 anos



Na Argentina...

- Idade mínima 60 para mulher e 65 para homem
- 30 anos de contribuição
- Benefício definido pela média dos últimos 10 anos de contribuição



A proposta de reforma está sendo discutida com a sociedade?

- Segundo o Data Folha (26 e 27 de abril), 7 em cada 10 brasileiros rejeitam esta reforma sendo 71%
- A rejeição chega 83% entre os funcionários públicos
- A amostra teve 2781 entrevistados em 172 municípios



SOBRE A PEC

- A PEC 287/2016 – Reforma da Previdência
- Foi apresentada pelo Poder Executivo em 05 de dezembro de 2016

Direito Adquirido

- A proposta de emenda não afeta os benefícios que já foram concedidos e nem aqueles que já completaram os requisitos para se aposentar.
- Pode-se requerer a aposentadoria a qualquer momento, inclusive após a reforma.
- O direito adquirido protege uma parcela de trabalhadores da ativa, fazendo com que eles possam se aposentar pelas regras atuais.

Aposentadoria no Regime Próprio de Previdência Social

- Idade Mínima 65/62
- Tempo de Contribuição
- Valor do Benefício

Superando 25 anos	Superando 30 anos	Superando 35 anos
70% da média+1,5%	70% da média+2%	*70% da média +2,5%

*Até completar 100%

- Possibilidade de contratação de entidade aberta para previdência complementar/licitação

Transição no Regime Próprio de Previdência Social

- Não há corte de idade para entrar na transição
- Pedágio
 - 30% para completar 30 anos de contribuição- mulher
 - 30% para completar 35 anos de contribuição-homem
- Valor do Benefício

Antes EC41/2003	Após EC41/2003
Aposenta aos 62/65 anos Recebe a integralidade e a paridade, mas caso não aguarde a idade mínima, terá 100% da média	Aposenta-se com 70% da média + 1,5% superando 25 anos; 2% superando 30 anos e 2,5% para quem superar 30 anos.

- Limitação ao teto do RGPS apenas aos que entrarem após PC

Aposentadorias Especiais

Professores

- 60 anos
- 25 anos de contribuição

Superando 25 anos	Superando 30 anos	Superando 35 anos
70% da média + 1,5%	70% da média + 2%	*70% da média + 2,5%

* Até 100%



Aposentadorias Especiais no RPPS

Atividades Prejudiciais à Saúde

- Redução de para até 55 anos na idade
- Redução de para até 20 anos na contribuição

Ex: gari, enfermeiro



Superando Limite Estabelecido	Superando Limite Estabelecido	Superando Limite Estabelecido
70% da média + 1,5%	70% da média + 2%	70% da média + 2,5%



*Até 100%

Pessoas com deficiência

- Sem limite de idade e de contribuição
- 100% da média

Ex: Deficiente físico



Regra de Transição- Professores- RPPS



- Idade 50/55
- Contribuição 25 anos/30 anos

Superando Limite Estabelecido	Superando Limite Estabelecido	Superando Limite Estabelecido
70% da média + 1,5%	70% da média + 2%	70% da média + 2,5%

Atividade Prejudiciais a saúde

- 15/10/20 anos de contribuição - sem limite de idade

Aposentadoria por Incapacidade permanente no RPPS e RGPS

- Acidentes de trabalho/Doenças profissionais no RGPS e acidente em serviço/ doenças profissionais no RPPS- 100% da média
- Avaliações do segurado



Pensão no RPPS

- Vinculação da pensão ao salário mínimo
- Cota familiar e dependentes
- Acumulação de aposentadoria e pensão (até 2 salários), em outros casos o segurado opta por um deles
- Mantida a regra de transição do servidor



Dúvidas??



Obrigado a todos!

“Participação é a palavra de ordem para as mudanças sociais”.

Raul Cutait